

PORTARIA TRT/CGP Nº 751/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18107/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 09/07/2019 até o dia 18/07/2019 (10 dias), das férias da servidora **ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com lotação na 1ª VARA DE TRABALHO DE DOURADOS, marcadas para o período de 01/07/2019 até 18/07/2019 (18 dias), para fruição no período de 14/10/2019 até 23/10/2019 (10 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2019.

**MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO**